



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 209 de 14 de março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, **IZABEL CRISTINA MONTEIRO DA CRUZ**, matrícula nº. 2.654, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de março de 2024 a 15 de junho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 8.832/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**